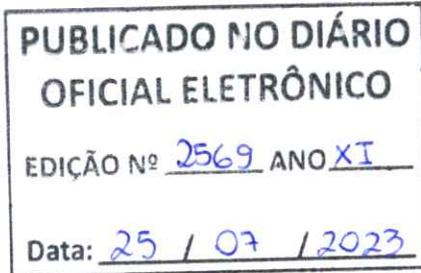




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 635/2023**

**DATA:** 25 de julho de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso X da Lei Orgânica do Município; Capítulo VII, Art. 174 da Lei Complementar nº 239/2022, Lei Complementar nº 240/2022, ambas de 01/01/2022; Atestado Médico; e considerando o contido no Protocolo nº 3.445/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias** consecutivos, no período de 22 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2024, à servidora **HEVELYN SPECART MENDES**, ocupante do cargo efetivo de Educadora Social, Classe/Nível A1, matrícula nº 4577/2, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.254.374-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

**Art. 2º** O prazo da referida licença divide-se em: **120 (cento e vinte) dias**, no período de 22 de julho de 2023 a 18 de novembro de 2023, correspondentes ao período regular, sendo custeado pelo Regime Geral de Previdência Social e **60 (sessenta) dias**, no período de 19 de novembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, correspondentes à prorrogação, custeado pelo respectivo órgão ou entidade de vinculação da servidora, nos termos do Art. 174 da Lei Complementar 239/2022, de 01 de janeiro de 2022, deste município.

**Art. 3º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **22 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de julho de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.